

OFICIO SECTEC Nº 384 /2012 – GS

Recife, de maio de 2012

Prezado Reitor,

Solicito a Vossa Magnificência levar a discussão do GT UPE, criado para análise de propostas de modelo de gestão universitária, sugestões do Governo Estadual ao fim elencadas, tendo em vista os fatos relevantes abaixo informados já apresentados a V. Magnificência em reunião com os diretores das unidades de ensino e dos hospitais universitários, quais sejam:

1. O Exmo. Governador decidiu no último dia 16.05.12 constituir um GT formado pelas secretarias SECTEC, SES, SAD e SCGE para subsidiar o governo nas decisões sobre aporte de recursos financeiros e humanos à UPE.
2. De imediato o Exmo Governador determinou a antecipação da publicação de edital de concurso público (01.06.2012) para provimentos de cargos de professores e técnicos administrativos das unidades de ensino dos novos cursos e Campi do interior e do Hospital Universitário CISAM.
3. Determinou que a SECTEC faça levantamento comparativo da UPE com as demais Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado e também a extensão da auditoria técnico-operacional e administrativa, atualmente realizada pela SGCE no CISAM, para os demais hospitais universitários, Faculdade de Ciências Médicas e Faculdade de Enfermagem, para com o apoio da SAD e da SES subsidiar o governo nas seguintes futuras decisões do Estado:

3a Instruir projeto de lei a ser enviado à ALEPE no 2º semestre de 2012 criando vagas para os cargos de que necessite a UPE bem como modalidade de gratificação que incentive a mobilidade docente, com vistas a atender a característica multicampi da UPE e a economicidade na contratação de pessoal;

3b Estabelecer Termos de Pactuação do Executivo Estadual com a UPE para cada um dos Hospitais Universitários (inclusive com a possível autorização para reposição automática das vagas surgidas decorrentes de aposentadoria, morte e exoneração) que fixem compromissos de ambas as partes e metas a serem atingidas e indicadores de gestão para melhoria de seu desempenho e cumprimento das suas finalidades, com vistas a levá-los a serem monitorados no Pacto pela Saúde.

Tal GT iniciou imediatamente suas atividades e já vem trabalhando em conjunto com a equipe técnica da UPE designada para tal e cumprimento o mais rapidamente possível de suas tarefas.

Por outro lado é de conhecimento do Governo do Estado, por iniciativa da alta administração da UPE das discussões internas sobre modelos de gestão universitária, ocasião em que aproveitamos para afirmar o nosso compromisso com a autonomia universitária e o apoio a toda e qualquer iniciativa que vise melhorar a nossa universidade estadual.

Ao ser convidado para a reunião com os diretores das unidades acadêmicas e hospitalares para discutir especificamente a gestão do complexo hospitalar da UPE e, diante dos resultados até agora apresentados pelo GT UPE específico para tal, considero que as decisões adotadas pelo Exmo Governador acima referidas tem forte impacto na construção do modelo de gestão do complexo hospitalar que vossas senhorias se propõem a fazer e, por isso, dada a magnitude e complexidade do problema da gestão dos hospitais universitários públicos, seu enorme papel de prestadores de serviços de saúde do SUS, mesmo na condição de hospitais-escola, faz-se mister o máximo compartilhamento da gestão dos mesmos, envolvendo a um só tempo a UPE e o Poder Executivo.

Assim, seguro de que as propostas abaixo não são estranhas à UPE, muito pelo contrário, são opiniões do governo sobre desenvolvimentos da própria universidade trazidas ao nosso conhecimento, e que, portanto não ferem a autonomia universitária e já podem ser consideradas em sua maioria propostas comuns, fruto de um processo vanguardado pela UPE, faço as seguintes considerações sobre o modelo até agora construído pelo GT UPE:

1. Saúdo como positiva a criação da Unidade Gestora do Complexo Hospitalar da UPE que reúna de forma integrada os seus diversos serviços;
2. Considero da mais alta relevância a criação de um **Conselho de Administração do Complexo Hospitalar** da UPE com as seguintes características:

2a COMPOSIÇÃO – 15 integrantes – sendo 11 com direito a voz e voto e 4 com direito a voz:

Conselheiros com direito a voz e voto:

- o Reitor ou seu representante;
- três servidores, representantes das unidades hospitalares, indicados na forma a ser definida pelo CONSUN;
- dois representantes das unidades de educação, vinculadas ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde indicados na forma a ser definida pelo CONSUN;.
- Governo do Estado: representantes de três Secretarias - SECTEC, SES, SAD;
- o Presidente do COSEMS ou seu representante;
- um representante do CES, indicado por seu presidente.
-

Conselheiros com direito a voz:

- O Superintendente do Complexo Hospitalar e os três Diretores das unidades Hospitalares, escolhidos por comitê de busca constituído pelo Conselho de Administração Hospitalar conforme regulamentação do CONSUN.

2b Poderes básicos do Conselho de Administração Hospitalar a ser regulamentado posteriormente pelo CONSUN

2b1 Aprovar os Planos de Trabalhos dos Gestores Hospitalares, controlar e fiscalizar a contratualização com o estado e o acompanhamento do seu desempenho no Pacto pela Saúde;

2b2 Emitir voto de desconfiança sobre os Gestores Hospitalares em caso de desaprovação do seu desempenho tendo em vista o descumprimento do disposto no item 2b1;

2b3 Instituir Comitê de Busca para a escolha dos novos Gestores nos termos de regulamentação do CONSUN;

- 3.** A proposta de uma contratualização feita pelo Governo nos termos acima indicados significa um extraordinário avanço para a UPE e autonomia prática dos seus hospitais universitários. No meu entender o êxito dessa iniciativa depende de uma pactuação viva e em tempo real da gestão dos mesmos entre a UPE e o Estado, isto é, o Estado precisa participar do processo de avaliação de desempenho dos Gestores e de sua eventual substituição e da escolha de novos gestores. Daí a necessidade de um Comitê de Busca para escolha dos Gestores Hospitalares no âmbito de um Conselho de Administração Hospitalar representativo e democrático como acima proposto.
- 4.** Por óbvio entendo que os atuais mandatários eleitos têm garantidos a conclusão dos seus mandatos, mas, já sob as novas regras propostas, caso seja a vontade da UPE pelo seu colendo CONSUN.
- 5.** Por outro lado vejo como necessidade avançarmos na institucionalização da pactuação entre a UPE e o Estado, buscando dar maior solidez à sua autonomia e, para tal, como primeiro passo, ousou sugerir que o colendo CONSUN considere a participação no mesmo de secretários de estado e de personalidades de notório saber acadêmico nos termos de regulamentação própria.
- 6.** Por último caso Vossa Magnificência e o GT UPE considere acertadas tais propostas, que como já disse são frutos do Vosso trabalho de vanguarda, proponho que criemos o

mais rapidamente possível as condições políticas para solenização pública das medidas propostas pelo governo do estado de reforço a UPE.

Atenciosamente,

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário de Ciência e Tecnologia

Magnífico Reitor

CARLOS FERNANDO DE ARAUJO CALADO

Universidade de Pernambuco - UPE

Nesta